



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.278 de 14 de Abril de 2015.

**DENOMINA DE RUA MARIA ANTÔNIA
DA SILVA A RUA PROJETADA 1148 DO
BAIRRO CASAS POPULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARIA ANTÔNIA DA SILVA** a Rua 1148, compreendendo as quadras 04, 09, 10, 15, 19 e 20, Lutar Cidade Universitária: 05, no Bairro Casas Populares, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 14 de Abril de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional